



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x ( .ª)

PERGUNTA Número 2239/x ( 4 .ª)

Expeça-se

Publique-se

09/05/06

O Secretário da Mesa

**Assunto:** Impactos das medidas apresentadas pelo Governo e actual situação económica e social na Segurança Social

**Destinatário:** Ministério do Trabalho e da Segurança Social

*Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República*

A imposição da Reforma da Segurança Social em 2005, por parte do actual Governo, assentou numa postura alarmista em relação aos perigos para a sustentabilidade financeira da segurança social que serviu, tão só, para fundamentar um conjunto de profundas alterações legislativas em matéria de segurança social assentes na redução dos direitos dos trabalhadores (designadamente no desemprego) e dos reformados no direito à reforma e a uma pensão digna.

Nesta “reforma” e nas medidas que a sucederam - num processo centrado na redução de direitos sociais para os trabalhadores e suas famílias e para os reformados - o actual Governo rejeitou sempre examinar os impactos para a segurança social que resultaram de “problemas crónicos”, impostos por décadas de políticas de direita, assentes na utilização do Sistema Público como “amortecedor” das políticas económicas que deram corpo ao processo de recuperação capitalista, e no subfinanciamento do Sistema pela falta de cumprimento integral das fontes de financiamento, a par da obsessão pelo controle do défice das contas públicas.

A todos estes impactos o actual Governo, como de resto os anteriores do PS, do PSD, (com ou sem apoio do CDS-PP) respondeu com a redução das despesas sociais abdicando de aprofundar o carácter público, universal e solidário da Segurança Social, - um Sistema edificado após o 25 de Abril de 1974 - e de consolidar os níveis de protecção social de todos os portugueses. Avolumaram-se, por isso, os factores de fragilização do Sistema de Segurança Social em que se destacam:

- as perdas de receitas, em resultado da falta de eficácia nas funções inspectivas da segurança social fruto dos escassos recursos humanos e técnicos;
- as perdas de receitas de contribuições em resultado do fecho de empresas, despedimentos, aumento das despesas com o subsídio de desemprego;
- a crescente dependência da segurança social pública de serviços prestados por empresas privadas, provocando a drenagem de dinheiro público para pagar serviços que poderiam ser efectuados no interior do Sistema com acréscimo de controlo e de eficácia;



- a enorme dívida do patronato à segurança social, avaliada no final do primeiro semestre de 2005 em 3.200 milhões de euros associadas à fuga ao pagamento de contribuições por parte dos contribuintes mais poderosos, a par da subdeclaração de remunerações e ainda a falta de cumprimento pelo Estado das transferências que lhe eram devidas para financiar os regimes não contributivos ou fracamente contributivos avaliada em 11. 711 milhões de euros entre 1997 e 2005

Entretanto, nunca foi devidamente avaliada a relação entre a crescente responsabilização da Segurança Social pelas despesas relativas às políticas de emprego e formação profissional e a sua eficácia na criação de emprego com direitos.

A verdade é que a Segurança Social Pública tem vindo a ser reconfigurada para servir como instrumento das políticas económicas ao serviço dos interesses do grande capital e do grande patronato e não para cumprir os seus objectivos de reforço da protecção social de quem trabalha, de quem se encontra na reforma, de quem está numa situação de vulnerabilidade económica e social.

O PCP em todo este processo sempre destacou as enormes potencialidades demonstradas pelo Sistema Público de Segurança Social que se reflectem nos seus saldos positivos.

Tomando como exemplo o ano de 2005 o saldo positivo da segurança social foi de 186 milhões de euros. Mas poderia ter sido de 1. 914 milhões de euros se as receitas de contribuições e quotizações tivessem crescido percentualmente no período de 2001/2006, o mesmo que cresceram entre 1996/2000 e se o desemprego não tivesse aumentado; igualmente as receitas da segurança social poderiam ter sido aumentadas se fossem cobrada a dívida à segurança social. Igualmente as receitas teriam aumentando se tivesse sido aprovadas as medidas alternativas de reforço do financiamento do sistema público de segurança social assentes na obtenção de novas receitas, não apenas com incidência sobre a massa salarial, mas igualmente sobre o lucro das empresas e sobre as transacções em bolsa.

Entretanto, enquanto que em 2005 o Governo PS usou projecções alarmistas num cenário até 2050, não apresenta, agora, qualquer avaliação rigorosa dos impactos na segurança social do agravamento do desemprego, das quebras de contribuições para a segurança social, do recurso indiscriminado ao lay-off e das perdas de receitas resultantes da adopção de medidas “anti-crise” de apoio às empresas financiadas pela Segurança Social, e das medidas de apoio ao emprego que são financiadas a 50% pela Segurança Social.

O PCP considera que é preciso interromper este processo de descapitalização da segurança social que resulta não da existência de “direitos a mais” de protecção social mas da natureza das políticas do actual Governo que representam um grave perigo para a Segurança Social e para os direitos dos trabalhadores e dos reformados como é flagrante na sua rejeição de revogar o factor de sustentabilidade, de alterar a injusta fórmula de actualização anual das pensões ou de alargar os critérios de atribuição do subsídio de desemprego.

Assim ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do



229º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social** o seguinte:

- 1.º Quais são os impactos financeiros de cada uma das medidas, na segurança social, apresentada pelo Governo? Qual é o número de trabalhadores e empresas envolvidas e período de tempo de vigência?
- 2.º Qual a evolução do valor da dívida declarada à segurança social no período entre 2005 e 2009?
- 3.º Quais os valores das transferências para o Fundo de Capitalização da Segurança Social efectivamente realizados nos anos de 2005, 2006, 2007 e 2008?
- 4.º Quais são os impactos financeiros na Segurança Social em função do aumento do desemprego?
- 5.º Qual é o impacto financeiro em função do aumento exponencial do recurso ao Lay off?
- 6.º Qual é o impacto financeiro na Segurança Social resultante da redução do PIB?
- 7.º Quais são as estimativas, actuais custos e impactos financeiros na Segurança Social decorrentes do aumento da pobreza?
- 8.º Qual é o impacto financeiro que decorre do aumento dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção?

Palácio de São Bento, 6 de Maio de 2009

O Deputado:

(Jorge Machado)